



## SÚMULA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEEPF-CAU/GO

### 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEEPF-CAU/GO AMPLIADA AOS COORDENADORES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS

DATA	13 de maio de 2022	HORÁRIO	14h30min às 16h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Edinei Souza Barros	
PARTICIPANTES	Andrey Amador Machado	Coordenador
	Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	Conselheira Titular
	Juliana Guimarães de Medeiros	Conselheira Titular
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral
	Maria Ester de Souza	Assessora de Assuntos Institucionais
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico e de Comissões
	Frederico André Rabelo	Representante IES – PUC/GO
	Christine Ramos Mahler	Representante IES – UFG
	Gabriel Teixeira Ramos	Representante IES – UFG – Goiás
	Paola Regina Antonácio Monteiro	Representante IES – UNIALFA
	Analu Guimarães Arantes	Representante IES – UNI-ANHANGUERA
	Francisca Júlia F. Ferreira de Melo	Representante IES – UNIP
	Angélica de Amorim Romacheli	Representante IES – UEG

#### PAUTA

1	<b>Leitura e aprovação da Súmula da 76ª reunião ordinária da CEEPF-CAU/GO</b>
Discussão	A súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, o Coordenador questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.
Encaminhamento	Aprovação unânime da súmula pelos Conselheiros presentes.

#### ORDEM DO DIA

2	<b>Registros Definitivos de Profissionais – 1528754/2022</b>
Fonte	Gerência Técnica
Discussão	Analisado e aprovado.
Encaminhamento	<b>Aprovação, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, da Deliberação nº 26/2022-CEEFP/GO</b>
3	<b>Cadastro de Pós-Graduação – 1518362/2022</b>
Fonte	Gerência Técnica



<b>Discussão</b>	Analisado e aprovado.
<b>Encaminhamento</b>	<b>Aprovação, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, da Deliberação nº 27/2022-CEEF/GO</b>

<b>4</b>	<b>Alvará Fácil – Prefeitura de Goiânia</b>
	<b>Ofício SEPLANH – Prefeitura de Goiânia – Alvará Fácil</b>
<b>Discussão</b>	<p>Isabel rememorou que quando a Prefeitura lançou o “Alvará Fácil”, o CAU/GO participou do lançamento. O CAU/GO desejava que o procedimento de aprovação dos alvarás fosse mais ágil.</p> <p>Assim que o alvará fácil foi implementado, o CAU/GO recebeu reclamações de profissionais sobre o sistema do alvará fácil.</p> <p>Nessa primeira etapa, o alvará era praticamente automático, mas ao final da construção da edificação, quando se emitia a certidão de obra, a prefeitura fazia uma espécie de auditoria, para verificar se o solicitado e o executado estavam em consonância.</p> <p>Quando havia divergência, a prefeitura autuava um novo processo para regularização de dissonâncias.</p> <p>A prefeitura implementou ainda um sistema de sanção dos arquitetos que implementassem essa dissonância.</p> <p>Após, o CAU/GO começou a negociar com a SEPLANH para melhorar o sistema do alvará fácil. Todavia, o problema não foi resolvido. Diante disso, o CAU/GO representou junto ao Ministério Público – MP uma medida para melhora do sistema, para que fossem respeitadas as normas urbanísticas e dessem maior agilidade no sistema.</p> <p>O MP acatou a representação e a prefeitura se submeteu ao procedimento do MP. O CAU/GO pediu para que os RRT’s de projeto e execução fossem apresentados em momentos distintos e que houvesse uma regularização do sistema. Todavia, até os dias atuais, os arquitetos precisam apresentar os RRT’s de projeto e execução ao momento da expedição do alvará.</p> <p>Ao final, após várias dilações de prazo, e reuniões entre o CAU/GO e a SEDETEC – Prefeitura de Goiânia, e após reuniões do CAU/GO com o MP e representantes da prefeitura, no dia 12/05, a prefeitura encaminhou ofício com a instrução normativa nova para aprovação dos projetos (arquivo – ofício Prefeitura).</p> <p>O conselheiro Andrey informou que é importante que o CAU/GO se posicione sobre a publicação.</p> <p>No modelo do aprova mais fácil, Andrey informou que não houve alterações substanciais. Projetos comerciais, com mais de 4 unidades imobiliárias ou projetos mais complexos, entre outros, ainda tem uma análise mais aprofundada em processo.</p> <p>Os conselheiros entenderam que cabe oficiarem a ASBEA sobre a efetivação da instrução normativa, se ela atende aos anseios desejados pelos profissionais.</p> <p>Destacou a Gerente Geral, a necessidade de que os profissionais sejam informados do novo sistema e para que informem ao CAU/GO sobre a execução do instrumento.</p> <p>Andrey destacou que em Brasília-DF, a aprovação dos projetos não significa a expedição do alvará. Na capital federal, se aprova primeiro o projeto, para depois o alvará ser expedido.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Os processos dos alvarás fáceis foram simplificados, apesar de algumas



alterações da in, e que a ASBEA será comunicada e será feita uma nota aos profissionais para que eles informem ao CAU/GO sobre o novo funcionamento do sistema.

<b>5</b>	<b>Aprovação de projetos pelo Corpo de Bombeiros – CB em Goiânia</b>
<b>Discussão</b>	<p>O conselheiro Andrey informou que o CB está alterando suas normativas sobre aprovação de projetos. Todavia, destacou que alguns servidores estão exigindo a utilização de normas do Estado de São Paulo para efeito de desenvolvimento dos projetos dos profissionais. Ou seja, a aplicação de normas de outro estado é preocupante por parte do conselheiro.</p> <p>Andrey informou que a própria ASBEA recebeu reclamações de profissionais sobre essa questão.</p> <p>Andrey entende que o CAU/GO precisa solicitar a realização de uma audiência sobre essa questão, para que sejam questionadas as normativas que regulam a atuação do CB e da formação dos servidores responsáveis pela análise dos projetos.</p> <p>Andrey informou que tentou participar de um Grupo de Trabalho que discutia essas normatizações, mas sem sucesso nas discussões.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Solicitar com o representante máximo do CB uma audiência para tratar dos casos acima delineados.
<b>6</b>	<b>Seminário 2º semestre – proposta da ASBEA (Curso de Gestão de Escritórios)</b>
<b>Discussão</b>	<p>A ASBEA trouxe uma proposta de curso sobre gestão de escritórios, conforme proposta encaminhada pela Agência. A proposta será para 30 (trinta) pessoas.</p> <p>A Gerente Geral sugeriu que esse projeto de curso seja adequado para um seminário de gestão de escritórios, e trazer para este momento os descontos que o CAU/GO oferece aos escritórios e sobre a contabilidade e registro dos escritórios, bem como para que seja ampliada a quantidade de participantes, principalmente de profissionais do interior.</p> <p>A conselheira Juliana concordou com o projeto do seminário, e que o seminário seja realizado de forma online. Juliana sugeriu ainda que existe uma plataforma para confirmação de inscrição e comparecimento.</p> <p>Isabel informou que se reuniria com o representante da ASBEA para que o modelo do curso seja convertido para um seminário.</p> <p>Andrey sugeriu que o seminário seja realizado menos dias.</p> <p>Anna Carolina reforçou também que a modalidade online é a melhor alternativa, e que tem preocupação com os profissionais que se inscrevem e não comparecem.</p>
<b>Encaminhamento</b>	Foi aprovado o tema do seminário como sendo “Gestão de Escritórios” e será agendada uma reunião com a coordenadora que propõe o curso para sugerir as alterações discutidas pelos conselheiros em reunião.
<b>7</b>	<b>Ofício remetido pelo CAU/RS sobre o registro de profissionais graduados em instituições que lecionam sob a modalidade de Ensino a Distância – EaD</b>
<b>Discussão</b>	<p>O Assessor Jurídico e de Comissões destacou sobre o teor do ofício envolvendo o ensino EaD.</p> <p>Informou que o CAU/GO já deliberou para que o CAU/GO não realize o</p>



registro de profissionais que se formaram por meio de instituições EaD. O conselheiro Andrey solicitou a posição jurídica do Assessor Jurídico e de Comissões, e este fez as ponderações que entende pertinentes.

<b>8</b>	Representantes das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Discussão</b>	<p>A respeito da <b>Aula Magna realizada no primeiro semestre de 2022</b>, a Gerente Geral rememorou a sua realização, que contou com a participação dos sócios do escritório “Brasil Arquitetura”.</p> <p>Angélica perguntou se o evento continuará sendo virtual, pontuando que a médio prazo seria interessante realizar o evento em modalidade presencial.</p> <p>Christine destacou que acha interessante a iniciativa, tendo arquitetos atuantes no contexto atual e que têm uma boa bagagem para passar aos profissionais. Destacou que nem sempre as redes sociais possibilitam esse acesso aos profissionais a informações prestadas por arquitetos mais capacitados.</p> <p>Sobre a escolha do <b>tema da próxima aula magna e sugestões de nomes para o evento</b>, a Gerente Geral relatou que normalmente se intercala a aula magna com projeto de arquitetura e outros temas.</p> <p>Christine sugeriu o “Patrimônio Cultural” como temática, e informou que pensará em um nome.</p> <p>Angélica sugeriu o nome de Marcelo Ferraz.</p> <p>Frederico concordou com a proposta Christine e sugeriu a temática sobre a “Intervenção Urbana”. Sugeriu o nome de Sobreira (cuida do site de concurso de projetos).</p> <p>Analu sugeriu que não sejam trazidos só temas teóricos, mas que sejam escolhidos arquitetos que atuam em outros ramos menos representados da área.</p> <p>Maria Ester sugeriu a temática sobre escritórios sociais, indicando os nomes do escritório da “Palha Social” e da “Organização Teto”. Informou que será realizada uma oficina de ATHIS e que há nomes já sugeridos.</p> <p>Analu recomendou outros nomes da área dos escritórios sociais.</p> <p>Maria Ester sugeriu o nome da ABAPE e o nome de Luciana Shenck.</p> <p>Angélica sugeriu a temática sobre a “Infraestrutura Verde e de Certificação ambiental”.</p> <p>A Gerente Geral solicitou que caso os coordenadores se lembrassem de mais algum nome, que encaminhassem pelo grupo de whatsapp dos coordenadores.</p> <p>A proposta dada pela Gerente Geral é que a próxima aula magna seja realizada em modalidade presencial e que seja transmitida. Sugeriu a data de 14/09/2022 como data para realização da Aula Magna.</p> <p>Acerca do “<b>Prêmio TCC</b>”, a Gerente Geral destacou que o tema do ano passado foi relacionado a projetos. Todavia, o CAU/GO recebeu inscrições que não tratavam sobre isso.</p> <p>Sobre a questão das categorias, a Gerente Geral sugeriu que sejam entregues trabalhos de forma livre.</p> <p>Sobre o formato do Prêmio do ano passado, os coordenadores destacaram o seguinte:</p> <p>Em relação à estipulação de categorias, Angélica pontuou que em concursos</p>





com categorias, as áreas menos evidentes no mercado recebem maior destaque.

Angélica entendeu que algumas categorias poderiam ser mais incentivadas.

Gabriel Ramos destacou a seleção interna que houve em seu curso ocorreu de forma satisfatória. Compartilha com o pensamento de Angélica, para que sejam categorizadas uma área de projetos e uma área livre de trabalhos, pois isso estimularia, ao seu ver, o que é mais minoritário, por não serem assuntos tão comuns.

Frederico entendeu que quanto às inscrições, foram selecionados 10 (dez) trabalhos, e que a logística de seleção dos projetos internos foi dificultosa. A mesma opinião foi compartilhada pelos demais coordenadores. Frederico sugeriu que o formato de encaminhamento dos trabalhos seja alterado.

Foi sugerida por Frederico a criação de categorias e que, dentre os trabalhos apresentados, que os coordenadores escolham os trabalhos selecionados.

Analu recomendou que sejam criadas porcentagens de trabalhos a serem encaminhadas por categorias.

Frederico concorda com a ampliação dos trabalhos em outras áreas da arquitetura e urbanismo.

A Gerente Geral sugeriu que fossem unidas em uma categoria algumas áreas e que outras categorias sejam únicas. A Gerente Geral se comprometeu a fazer uma base de sistematização, para que os coordenadores se manifestem nos grupos de conversa sobre a proposta sugerida.

Gabriel entende que são diferentes as áreas de atuação e os temas. Entende que o deve haver um estímulo para abarcar outros grupos sociais para se alcançar uma maior diversidade.

A Gerente Geral entende que esses pontos sobre diversidade podem adentrar em critérios de seleção.

Os coordenadores entendem que o Prêmio pode receber o nome do arquiteto e urbanista Antônio Lúcio Ferrari.

Quanto à proporção de trabalhos selecionados por instituição, a Gerente Geral informou que a ideia inicial era ter uma projeção de acordo com o quantitativo total de formandos, e não para que se valorassem instituições que tem mais alunos. O foco era a obtenção de uma amostragem de trabalhos maior. O critério do ano de 2021 para seleção era de 1 (um) trabalho para cada 10 (dez) alunos.

Gabriel sugeriu uma discussão sobre essa proporção, para que não houvesse uma desigualdade na competição entre as instituições.

Christine sugeriu que pudesse ser limitado o número de vagas por número de cursos.

Angélica é a favor de ter categorias na seleção, e que devem ser adotados requisitos que não limitem tanta a competição.

A conselheira Francisca Júlia e coordenadora de curso da UNIP informou que a instituição só teve 1 (um) trabalho em 2021 e destacou a dificuldade de adequar os trabalhos nas exigências fixadas no edital do concurso.

Sobre a proporção, Angélica entende que a instituição é tão somente uma intermediária que pré-selecionará os trabalhos, e que a seleção se pautará sobre o trabalho, e não sobre a instituição representada.

Gabriel reforçou que existe uma competição entre os alunos das instituições, e não que existe uma competição entre instituições. Entende que deve haver uma democratização na seleção. Gabriel repisa a necessidade de que haja uma igualdade na seleção.

Gabriel sugeriu que seja adotada a proporção de 1 (um) trabalho para cada 5 (cinco) alunos.



	<p>Analu colocou que pudesse ser verificada a quantidade de formandos, antes de ser fixado um critério sobre a quantidade de trabalhos encaminhados. Sugeriu um quantitativo mínimo.</p> <p>O Conselheiro Andrey recomendou uma seleção híbrida, para que houvesse uma proporcionalidade por categoria.</p> <p>Frederico complementou, entendendo que se mantenha um limite máximo.</p> <p>Angélica sugeriu que cada instituição encaminhe entre 3 (três) e 6 (seis) trabalhos.</p> <p>Angélica sugeriu que seja criada uma planilha para verificar a quantidade de formandos para deliberarem sobre a proporção. Sugeriu que a proporção fosse mensurada de acordo com o quantitativo médio de alunos formandos por instituição.</p> <p>Foi ventilada a possibilidade de que o próprio aluno encaminhe o seu trabalho, desde que com a anuência do coordenador.</p> <p>Sobre os critérios, os coordenadores deliberaram por discutirem em grupo apartado.</p> <p>Os coordenadores discutiram sobre a data de publicação do edital. Sugeriu-se que o edital do Prêmio seja publicado após o dia 15/09/2022, em adequação aos calendários das instituições de ensino.</p> <p>No tocante à <b>palestra do CAU/GO para alunos prestes a colarem grau</b>, a Gerente Geral destacou os problemas que vem enfrentando na organização desses encontros. Por conseguinte, sugeriu que seja realizada uma palestra por mês na sede do CAU/GO, em modalidade presencial, e que essas palestras sejam melhor divulgadas nas instituições.</p> <p>Analu solicitou que seja previamente encaminhada às instituições a pauta das palestras, para que insiram os eventos em seus calendários.</p> <p>Para as palestras noturnas, sugeriu-se que seja feita de forma virtual e para os demais períodos, de forma presencial.</p> <p>Angélica solicitou que sejam divulgados pelo CAU/GO materiais mais básicos, para abarcar alunos em início de formação.</p> <p>A Gerente Geral sugeriu que seja oferecida uma palestra específica para os professores que lecionam sobre ética e exercício profissional.</p> <p><b>Outros assuntos:</b></p> <p>Analu, em arremate, solicitou que fossem discutidas modalidades de curso de arquitetura, e que sejam mais destacadas discussões mercadológicas da profissão, além da atualização dos professores que lecionam nos cursos. Sugeriu que seja agendado um momento para discussão das diferenciações de ensino, seja em modalidade presencial, seja em modalidade virtual, além da discussão sobre a DCN.</p> <p>A Gerente Geral destacou que os coordenadores das instituições precisam criar um grupo para discutir sobre as modalidades de curso e intermediarem junto ao MEC essa discussão. Destacou que o CAU/GO está aberto para tratar dessa temática.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Formatar as propostas de alteração no regulamento da premiação do TCC e encaminhar aos participantes para contribuições finais;</p> <p>As propostas para aula magna foram coletadas e seguirão para posterior análise e deliberação do CAU/GO.</p>



Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**  
Assessor Jurídico e de Comissões